

DECISÃO Nº 119/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.004989/13-57, de acordo com o Parecer nº 092/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Sexto Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a conjugação de esforços para a execução do Projeto "Resgate do Patrimônio Histórico e Cultural da UFRGS". O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar, até 31 de dezembro de 2017, o prazo de vigência do Convênio original; acrescentar ao valor global do Convênio, a partir de 01 de abril de 2016, a importância de R\$ 611.175,24 (seiscentos e onze mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); bem como alterar a Cláusula Quinta - Dos Custos Operacionais.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.